

Encarregado de Proteção de Dados da ANS diz que agência vai atuar junto com ANPD

Por Karla Gamba

Gustavo Homrich diz que a lei é uma oportunidade de investimento e não de gastos, além de gerar mais confiança

Em vigor desde 18 de setembro de 2020, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) vem provocando [alterações significantes no mercado de saúde suplementar](#) . A reorganização na estrutura e funcionamento passa não só pelas empresas, como também pela própria agência reguladora do setor, a ANS.

Visando dar apoio e suporte ao processo de implementação da lei, a agência criou uma Assessoria de Proteção de Dados e Informação no âmbito do gabinete do diretor-presidente e criou um canal de recebimento de manifestações dos titulares dos dados no site da ANS.

[Leia aqui na íntegra](#) .

Fonte: JOTA, em 31.12.2020
